



MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DO AMAPÁ
DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

INSTRUÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO AO
CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS
MARINHEIRO FLUVIAL AUXILIAR DE CONVÉS E DE MÁQUINAS
NÍVEL 2 (CFAQ-MAF/MMA N2) - TURMA 08/2024

EDITAL 04/CPAP/2024

Abre inscrições e define normas do Processo Seletivo, destinado a prover vagas para Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés e de Máquinas - Nível 2 (CFAQ-MAF/MMA N2) - Turma 08/2024 e dá outras providências.

A Capitania dos Portos do Amapá (CPAP), na qualidade de Representante da Autoridade Marítima para a Marinha Mercante e Órgão de Execução (OE) do Sistema de Ensino Profissional Marítimo (SEPM), comunica que estarão abertas, no **período das 09h00 do dia 1º até o dia 19 de julho de 2024 às 11h20**, as inscrições do Processo Seletivo destinado a prover vagas para o Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés e de Máquinas - Nível 2 (CFAQ-MAF/MMA N2), a ser realizado nas instalações desta Capitania, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e pela legislação vigente.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés e de Máquinas - Nível 2 (CFAQ-MAF/MMA N2) destina-se ao preparo de profissionais para ingresso na Marinha Mercante como Aquaviário do 2º Grupo - Fluviários, Seção de Convés e de Máquinas, com inscrição na categoria Marinheiro Auxiliar Fluvial de Convés (MAF) e Marinheiro Auxiliar Fluvial de Máquinas (MMA), para atuar no Nível 2.

1.1.1 - As capacidades e limitações do MAF Nível 2 estão descritas abaixo:

- Comandante (CMT) de embarcações até 10 AB, na Navegação Interior.
- Subalterno de Quarto de Navegação (SQN) nas embarcações de qualquer AB na Navegação Interior.
- Serviços Gerais de Convés (SGC) nas embarcações até 100 AB na Navegação Interior.

1.1.2 - As capacidades e limitações do MMA Nível 2 estão descritas abaixo:

- Chefe e Subchefe de Máquinas (CHM e SCM) de embarcações até 170 kW na Navegação Interior.
- Subalterno de Quarto de Máquinas (SQM) de embarcações até 500 kW na Navegação Interior.
- Serviços Gerais de Máquinas (SGM) de embarcações de qualquer kW na Navegação Interior.

1.2 - Ao final do curso, o Aquaviário deverá optar pela categoria de Marinheiro Auxiliar Fluvial de Convés (MAF) ou Marinheiro Auxiliar Fluvial de Máquinas (MMA).

1.3 – O Processo Seletivo para admissão no Curso de Formação de Aquaviários - Marinheiro Fluvial Auxiliar de Convés e de Máquinas - Nível 2 (CFAQ-MAF/MMA N2), estabelecido a partir do Programa do Ensino Profissional Marítimo (PREPOM/2024), aberto por meio do presente edital, será desenvolvido sob responsabilidade da Capitania dos Portos do Amapá (CPAP), localizada na Rua Cláudio Lúcio Monteiro, nº 2000, Daniel, Santana-AP, CEP 68926-060.

1.4 – Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas, que poderão ser preenchidas por candidatos de ambos os sexos, que atendam aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a); ou
- b) estrangeiro, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos emitidos pela Polícia Federal:
 - Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM); ou
 - protocolo de solicitação de Registro Nacional Migratório, válido por 180 dias, acompanhado do documento de viagem (passaporte) ou de outro documento de identificação estabelecido em ato do Ministro de Estado do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- c) ter no mínimo dezoito anos no ato da matrícula;
- d) possuir escolaridade inferior ao 6º ano do Ensino Fundamental;
- e) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais; e
- f) No ato da inscrição apresentar toda documentação prevista no item 2 deste Edital.

1.5 – Não haverá prova de conhecimentos teóricos. As vagas serão preenchidas obedecendo aos seguintes critérios:

- I) a composição das turmas será realizada obedecendo à ordem de inscrição para a aplicação do exame de suficiência física, sendo inicialmente classificados os candidatos que possuírem escolaridade inferior ao 6º ano do Ensino Fundamental;
- II) o critério de desempate utilizado será a idade, tendo a preferência o candidato de idade mais elevada; e
- III) as vagas remanescentes poderão ser preenchidas pelos candidatos com escolaridade superior ao 6º ano do Ensino Fundamental.

1.6 – O Candidato inicialmente classificado realizará Teste de Suficiência Física (TSF):

O Candidato será submetido ao TSF, com caráter eliminatório, composto de:

- a) Natação, na distância de 25 metros, sem limite de tempo; e
- b) Permanência flutuando, sem qualquer auxílio, com duração de dez minutos.

Observações:

- I) Serão submetidos ao teste de suficiência física os candidatos por ordem de inscrição em número de duas vezes a quantidade de vagas aprovada para o referido curso;
- II) para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão apresentar atestado médico considerando-os aptos para realizar as provas de natação e de permanência flutuando;
- III) após a realização do teste de suficiência física, será divulgado pela Capitania dos Portos relação de candidatos titulares e reservas. Os candidatos titulares e os reservas (que desejarem concorrer às vagas em caso de desistência de candidato titular) deverão apresentar, em data estabelecida pela Capitania dos Portos, atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia; e

IV) ficam desclassificados os candidatos que não obtiverem aprovação nos índices do teste de suficiência física (TSF).

1.7 – O Teste de Suficiência Física será realizado no dia 1º de agosto de 2024, às 15 horas, na piscina do Batalhão Ambiental da Polícia Militar do Amapá, localizado na Rua Lucena de Azevedo, Nº 142 - Bairro Vila Amazonas, CEP 68925-000 - Santana - AP , sendo os candidatos submetidos ao teste por ordem de inscrição, tendo até duas tentativas para cumprir a natação e permanência, atendendo aos requisitos exigidos. A segunda tentativa ocorrerá com intervalo mínimo de 15 (quinze) minutos após a primeira tentativa, não sendo concedida terceira oportunidade aos candidatos que não obtiverem o desempenho mínimo para a aprovação na primeira e segunda tentativa.

A Capitania dos Portos reserva-se o direito de dividir os candidatos, no dia 1º de agosto, em grupos em razão do tamanho da piscina e da quantidade de inscritos.

1.8 – O curso será realizado nas instalações da Capitania dos Portos do Amapá, em período integral, com carga horária diária de 08 horas-aula, em modalidade presencial, totalizando ao final do curso 90 horas-aula.

1.9 – As aulas e avaliações ocorrerão no período de 12 a 22 de agosto de 2024, sendo ministrados conteúdos de Navegação e Manobra de Embarcação; Construção de Embarcações Fluviais, Estabilidade e Manuseio de Cargas; Segurança e Responsabilidade Sociais; Motor Propulsor e Sistemas Auxiliares; Segurança da Navegação em Pequenas Embarcações de Passageiros; e Procedimentos de Segurança de Passageiros, estabelecidos no PREPOM-Aquaviários-2024/DPC.

1.10 – O presente Processo Seletivo NÃO constitui concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil, visando somente classificar candidatos para ingresso em curso de formação de aquaviários e habilitá-los na categoria MAF ou MMA.

1.11 – O curso é inteiramente gratuito e o aluno receberá ao longo do curso material de ensino em formato digital ou por empréstimo e lanche em local determinado pela Capitania dos Portos.

1.12 – O curso somente será realizado mediante o preenchimento de no mínimo de 30% das vagas alocadas – ou seja, mínimo de 9(nove) candidatos matriculados.

1.13 – Ao final do curso, o aluno que obtiver aprovação em todos os módulos receberá da Capitania dos Portos do Amapá:

- a) Certificado de Proficiência (DPC-1034); e
- b) Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), com os assentamentos pertinentes

2 - INSCRIÇÕES

2.1 – Serão admitidas inscrições no **período das 09h00 do dia 1º até o dia 19 de julho de 2024 às 11h20**, pelos seguintes canais:

a) Presencialmente, no Balcão de Atendimento ao Público da Capitania dos Portos do Amapá, na Rua Cláudio Lúcio Monteiro, nº 2000, Daniel, Santana-AP, CEP: 68926-060, no horário de atendimento ao público de segunda a sexta-feira;

b) Pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT) ou entregues na Sala de Estado da Capitania dos Portos do Amapá, por meio de envelope devidamente identificado, contendo toda a documentação prevista no subitem 2.2 deste Edital, AUTENTICADA em CARTÓRIO, contendo a

Ficha de Inscrição (modelo disponível no link <https://www.marinha.mil.br/cpap/node/411>), devidamente assinado pelo candidato, conforme modelo abaixo.

AOS CUIDADOS DA DIVISÃO DE EPM
SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO - CURSO MAF/MMA N2
(NOME COMPLETO DO CANDIDATO)
(ENDEREÇO COMPLETO DO CANDIDATO)

As inscrições requeridas via correio ou entregue na Sala de Estado da Capitania dos Portos serão aceitas somente se a entrega da documentação ocorrer **até o dia 19 de julho de 2024, às 11h30**, não sendo considerada a data de postagem. **Caberá ao interessado o acompanhamento da entrega da documentação pelos correios, com intuito de evitar extravios, etc.**

2.2 - Condições gerais para inscrição:

✓ Apresentar no ato de inscrição CÓPIAS autenticadas ou, se a inscrição for realizada presencialmente, CÓPIAS SIMPLES ACOMPANHADAS DOS ORIGINAIS (para certificação dos militares da CPAP), dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (modelo disponível no link <https://www.marinha.mil.br/cpap/node/411>) preenchida, com assinatura do candidato;
- b) Documento oficial de identificação válido;
- c) CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- d) Certidão de Quitação Eleitoral (Código Eleitoral – Lei nº 4.737/1965);
- e) Certificado que o candidato do sexo masculino, com até 45 anos de idade, está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- f) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal (CEP), expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada por militar da Capitania) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101/DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente - modelo disponível no link <https://www.marinha.mil.br/cpap/node/411>);
- g) Uma fotografia recente, tamanho 5x7 (cinco por sete) de frente, com fundo branco (inserir nome no verso);
- h) Documento que comprove a escolaridade;
- i) Comprovante original de pagamento de “Taxa de Inscrição de Cursos do EPM”, com autenticação bancária de pagamento (disponível no site [https://www.marinha.mil.br/cpap/node/411](https://www.marinha.mil.br/dpc/>>Serviços da Diretoria>>GRU-Guia de Recolhimento da União>>Serviços Administrativos, Educacionais e Vistorias>>Continuar>>Organização Militar {Capitania dos Portos do Amapá}>>Categoria: {Aquaviário}>>Tipo de Serviço {Serviços Educacionais}>>Preencher dados do candidato), conforme descrito nas instruções do item 3; ej) Atestado médico apresentando o candidato como apto para realizar as provas de natação e de permanência flutuando; ou Atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. (modelo disponível no link <a href=))

Observações:

* Serão aceitos atestados assinados eletronicamente, com certificado digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras-ICP-Brasil.

** A apresentação do Atestado médico, assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora N° 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia É OBRIGATÓRIA PARA A MATRÍCULA do candidato que for aprovado no teste de suficiência física.

2.3 - Não será aceita solicitação de inscrição do candidato que deixar de apresentar, no ato de inscrição, os documentos relacionados no item 2.2 deste Edital.

2.4 - A inscrição do candidato implica sua tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, em comunicados oficiais ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pela Capitania dos Portos do Amapá, das quais o inscrito não poderá alegar desconhecimento.

3 - INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

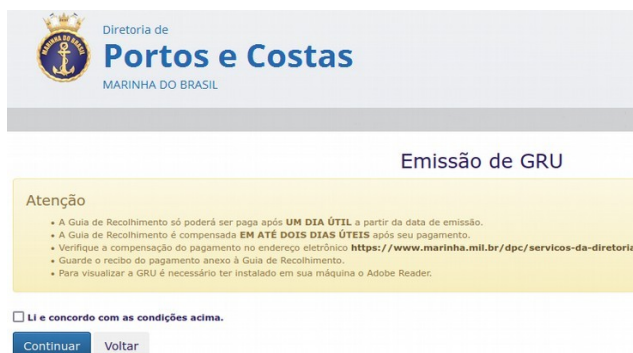
3.1 - Acessar o site da Diretoria de Portos e Costas <https://www.marinha.mil.br/dpc/> e clicar no link “SERVIÇOS DA DIRETORIA”



3.2 - Clicar no link “Serviços Administrativos, Educacionais e Vistorias”



3.3 - Ler as condições, marcar o campo “Li e concordo com as condições acima” e clicar em “Continuar”.



3.4 – Preencher os dados, de acordo com as informações abaixo (Organização Militar: Capitania dos Portos do Amapá> Categoria: Aquaviário> Serviço: Inscrição em cursos do EPM (R\$ 8,00)), inserir os dados do candidato ao curso e clicar em “Gerar Boleto”

The image shows a web form for registration. At the top, it features the logo of the 'Diretoria de Portos e Costas MARINHA DO BRASIL'. Below the logo, there are several dropdown menus and input fields. The 'Organização Militar (Local para realização do serviço)' dropdown is set to 'CAPITANIA DOS PORTOS DE SANTA CATARINA'. The 'Categoria' dropdown is set to 'AQUAVIÁRIO'. The 'Tipo de Serviço' dropdown is set to 'SERVICOS EDUCACIONAIS'. The 'Serviço' dropdown is set to 'INSCRICAO EM CURSOS DO EPM (R\$ 8.00)'. Under the 'Solicitante' section, there are fields for 'Tipo de Documento' (set to 'CPF'), 'Nº Documento', 'Nome Completo ou Razão Social', 'Telefone Celular', 'Email', and 'Sexo' (with radio buttons for 'Masculino' and 'Feminino').

4 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

4.1 – A relação dos candidatos com inscrição deferida e convocação para o teste de suficiência física será publicada nos quadros de aviso da Capitania e na Internet, no endereço eletrônico: <https://www.marinha.mil.br/cpap>, no dia 09 de agosto de 2024.

4.2 – Os 30 (trinta) primeiros classificados no teste de suficiência física, serão convocados para o início do curso, previsto para o dia 12 de agosto de 2024.

5 - ORIENTAÇÕES GERAIS AO CANDIDATO

5.1 - Correrão por conta do candidato todas as despesas inerentes à participação no PS, bem como para frequência durante o curso.

5.2 - Não será permitido o uso de chinelos, “short”, bermuda, camiseta sem manga ou boné por ocasião do comparecimento para a realização das diversas etapas e eventos do PS.

5.3 - A Capitania dos Portos do Amapá não se responsabilizará pela guarda, perda ou extravio de objetos pertencentes aos candidatos, assim como por danos ocorridos nos mesmos.

5.4 - É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar continuamente a publicação de atos, editais, notícias e comunicações referentes ao presente PS, assim como manter-se informado dos locais, datas e horários de realização das etapas e eventos estabelecidos, devendo, para tanto, consultar frequentemente a página da CPAP na Internet, em www.marinha.mil.br/cpap/ e/ou quadro de avisos da CPAP;

5.5 - O candidato deverá comparecer a todas as etapas e eventos do PS com a antecedência necessária, observando os horários estabelecidos, sempre portando o documento de identificação.

5.6 - Será eliminado do PS o candidato que deixar de comparecer, nos locais, dias e horários determinados, a qualquer das etapas e eventos programados, ou descumprir as normas deste Edital.

5.7 - A irregularidade de documentos, verificadas a qualquer tempo, importarão insubsistência de inscrição, nulidade da eventual seleção ou certificação, com perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis.

5.8 - No caso de informação inverídica, o candidato estará sujeito às sanções devidas à falsidade de declaração, conforme estabelecido no parágrafo único do Art. 68 do Decreto-Lei no 3688/41 – Lei das Contravenções Penais.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Capitão dos Portos do Amapá.

Santana-AP, 01 de julho de 2024.

FERNANDA RAQUEL PEREIRA DE SOUSA

Primeiro-Tenente (RM2-T)

Encarregada da Divisão de Ensino Profissional Marítimo